



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 013/2025.

Senhora Presidente,

A vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em plenário e, caso aprovado, que sejam realizados os trâmites para o devido encaminhamento.

Requerendo-lhe:

Solicito à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e ao Poder Executivo que encaminhem a esta Casa Legislativa o projeto urbanístico referente às ruas do Conjunto Habitacional, localizado próximo ao Cemitério Público São Francisco, no município de Pendências.

Justificativa:

A presente solicitação tem como finalidade dar maior transparência às ações do Poder Executivo, além de garantir que a Câmara Municipal acompanhe e fiscalize os projetos voltados à infraestrutura urbana do referido conjunto habitacional. Ressalta-se que o local é popularmente conhecido como Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral, contudo não há norma jurídica que regulamente oficialmente essa denominação.

A ausência de nomenclatura oficial para as ruas gera sérios transtornos à população residente, que acaba ficando sem endereço formal. Essa situação prejudica o acesso a serviços básicos, como a marcação de exames médicos, a matrícula de crianças em escolas, bem como dificulta entregas e demais atividades cotidianas que dependem de identificação oficial do domicílio.

Assim, o encaminhamento do projeto é medida imprescindível para assegurar que as intervenções urbanísticas promovam organização, acessibilidade e qualidade de vida, garantindo a dignidade e os direitos fundamentais dos moradores do conjunto.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz.

08/32
RECEBI
EM 30.09.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Jennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

Pendências/RN, 30 de setembro de 2025.


Josemy de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB